



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

**ATA DA COMISSÃO ELEITORAL E ESCRUTINADORA DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA  
Nº690/2021, PARA APURAÇÃO DOS VOTOS, A HOMOLOGAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
DA CONSULTA PRÉVIA, INTERNA E *ONLINE* PARA ELEIÇÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
DIREITO PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG**

Às oito horas do dia primeiro de fevereiro de 2021, por meio do Sistema de Consultas *Online* da UFMG <<https://consultas.ufmg.br/>>, a Comissão Receptora e Escrutinadora, designada por meio da Portaria nº 690/2021, reuniu-se para proceder à apuração dos votos, a homologação e a divulgação do resultado da consulta prévia, interna e *online* para escolha de titular para o provimento da função de Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da UFMG, tendo, como inscrito único: 1) Leonardo Nemer Caldeira Brant. Deliberação: Satisfeitos os termos do Edital nº: 11/2020/DIREITO-SGE-UFMG e os requisitos da legislação em vigor, ao término do período estabelecido para a votação, deu-se por encerrado o pleito, iniciando-se imediatamente o processo eletrônico de apuração dos votos, obtendo-se o seguinte resultado: total de votantes: 40 (quarenta), total de votos computados: 30 (trinta), total de abstenções: 10 (dez), resultando em 30 (trinta), votos válidos para o docente inscrito Leonardo Nemer Caldeira Brant, 0 (zero) votos nulos e 0 (zero), votos em branco, conforme quadro abaixo. Em função dos votos válidos obtidos representarem suficientes para aptidão do candidato eleito Leonardo Nemer Caldeira Brant à função de Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da UFMG, será dada ampla divulgação ao resultado, por meio de correspondência eletrônica interna na Unidade, bem como no sítio eletrônico da Faculdade de Direito da UFMG. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, à qual subscrevem todos os membros da Comissão.

**RESULTADO:**

Total de Votantes 40 (quarenta)

Total de Votos Computados 30 (trinta)

Total de Abstenções 10 (dez)

Total de Votos Nulos 0 (zero)

Total de Votos em Branco 0 (zero)

**TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS 30 (trinta)**

**RESULTADO FINAL**

O(a) candidato(a) Leonardo Nemer Caldeira Brant foi eleito com 30 (trinta) votos válidos, para a função de

Chefe do Departamento de Direito Público da  
Faculdade de Direito da UFMG.

Professor José Luiz Borges Horta

Presidente

Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira

Professor Eurico Bitencourt Neto

Ivonélia Soares da Silva Lisboa

Talles William Marques de Oliveira

Cláudia Queiroz de Almeida



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 01/02/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Borges Horta, Professor do Magistério Superior**, em 01/02/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talles William Marques de Almeida, Servidor(a)**, em 01/02/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivonelia Soares da Silva Lisboa, Assistente em Administração**, em 01/02/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Queiroz de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 01/02/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Bitencourt Neto, Professor Magistério Superior - Voluntário**, em 01/02/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0546792** e o código CRC **1AD90883**.